



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA (COORDENAÇÃO DE CURSO)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Wirginia Ferreira de Freitas
Matrícula SIAPE: 1689912
Cargo: Administradora
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Odontologia (Coordenação de Curso)
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wirginia Ferreira de Freitas**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Odontologia (Coordenação de Curso)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 208,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 208,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 156,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **150,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **46,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **7,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 2015, construindo, desde então, uma trajetória profissional predominantemente voltada à gestão administrativa, ao apoio às atividades acadêmicas e à organização de processos institucionais. Ao longo desse período, atuei em diferentes contextos e unidades da Universidade, o que me possibilitou ampliar progressivamente minha compreensão sobre a estrutura, os procedimentos, os sistemas e as relações de trabalho que sustentam o funcionamento institucional.

Minha experiência profissional foi marcada pelo exercício de atividades administrativas que exigiram organização, planejamento, capacidade de articulação, domínio de sistemas institucionais, análise documental, acompanhamento de processos e resolução de demandas. Essas experiências contribuíram para a construção de saberes práticos relacionados à gestão pública universitária, à tramitação e instrução de processos, à elaboração de documentos oficiais, à organização de informações e ao atendimento das necessidades de diferentes públicos da Universidade.

Durante minha atuação na Faculdade de Ciências e Tecnologia, especialmente na Coordenação Administrativa, ampliei minha experiência na gestão de rotinas, processos e demandas institucionais, desenvolvendo maior autonomia para identificar problemas, organizar fluxos de trabalho e propor soluções. O período de trabalho remoto também exigiu adaptação, domínio de ferramentas digitais, organização do trabalho e manutenção da continuidade das atividades institucionais em um contexto de mudanças significativas nas formas de execução do trabalho.

Posteriormente, minha atuação na Faculdade de Odontologia possibilitou a ampliação desses conhecimentos, especialmente no acompanhamento de atividades acadêmicas e administrativas relacionadas à Coordenação de Curso. Nesse contexto, passei a atuar de forma mais integrada às demandas do ensino, contribuindo para a organização de processos pedagógicos, atendimento a estudantes e docentes, acompanhamento de atividades acadêmicas, monitoria, concursos, comissões, eventos institucionais e demais demandas necessárias ao funcionamento do curso.

Entre os resultados decorrentes dessa trajetória, destaco a organização e aprimoramento de fluxos administrativos, a sistematização de informações, a utilização estratégica de ferramentas digitais e a estruturação de mecanismos de organização e compartilhamento de agendas e espaços institucionais. Também participei da organização de atividades coletivas, processos seletivos, concursos, comissões e ações de planejamento pedagógico e administrativo, contribuindo para maior organização, transparência e continuidade das atividades institucionais.

Minha trajetória demonstra, portanto, a construção progressiva de conhecimentos que ultrapassam a execução de tarefas rotineiras, envolvendo capacidade de análise, planejamento, articulação, organização, tomada de decisão e proposição de soluções. Os saberes adquiridos no exercício profissional foram continuamente aplicados à melhoria dos processos de trabalho e à produção de resultados concretos para a instituição, especialmente na organização administrativa, no apoio às atividades acadêmicas e na qualificação dos fluxos de trabalho.

Considero que essa trajetória evidencia a consolidação de competências profissionais construídas a partir da experiência, da formação continuada e da atuação cotidiana na Universidade, expressando um percurso de crescente autonomia, responsabilidade e contribuição institucional, compatível com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoV_Criterio3.pdf

2. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoVI_Criterio12.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 26 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 117,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf

5. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoVI_Criterio14.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 28 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 28,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf

7. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_Grupoll_Criterio2.pdf

8. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_Grupoll_Criterio6.pdf

9. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoría ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_Grupoll_Criterio5.pdf

10. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_Grupoll_Criterio1.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **WIRGINIA FERREIRA DE FREITAS**
Data: 28/08/2026 16:29:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wirginia Ferreira de Freitas

Matrícula SIAPE 1689912
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 28 de agosto de 2026 às 16:12